SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº **9.611** / **"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICOS E PRIVADOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE ESTABELECIMENTOS DE RECREAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, INSTITUI O SELO DE CAPACITAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos de ensino de Educação Básica e de Educação Infantil da rede pública e privada do Município de Poços de Caldas deverão capacitar professores e funcionários em noções de primeiros socorros, nos termos da Lei Federal n. 13.722, de 4 de outubro de 2018.

Parágrafo único. É de responsabilidade das instituições mantenedoras dos estabelecimentos de ensino a capacitação de que trata essa Lei.

Art. 2º O não cumprimento das disposições desta Lei implicará na imposição das seguintes penalidades:

I - notificação de descumprimento da Lei;

II – multa de 500 UFM´s (Quinhentas Unidades Fiscais do Município), aplicada em dobro em caso de reincidência;

III - em caso de nova reincidência, a cassação do alvará de funcionamento ou da autorização concedida, quando se tratar de creche ou estabelecimento particular de ensino ou de recreação, ou a responsabilização patrimonial do agente público, quando se tratar de creche ou estabelecimento público.

Art. 3° Os estabelecimentos de ensino de Educação Básica e de Educação Infantil da rede pública e privada que se adequarem aos dispositivos desta Lei receberão o Selo de participação em Curso de Capacitação em Primeiros Socorros.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE JULHO DE 2022.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.043 / O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 8.648, de 26 de março de 2010, resolve nomear o Sr. **Mauro Barbosa Filho** para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 13.557, de 04 de fevereiro de 2021, integrar o **Conselho Municipal de Esportes e Lazer**, na qualidade de suplente, em substituição a Jorge Alexsandro dos Santos, como representante da Secretaria Municipal de Defesa Social. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE JULHO DE 2022. SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS Secretário Municipal de Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 4.558 / O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis nºs. 8.913, de 25 de junho de 2013, e 9.325, de 27 de junho de 2019, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através da Portaria nº. 4.411, de 1º de janeiro de 2021, integrar o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COAD:

I - André Rodrigo Garcia – Suplente, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – 25ª Subseção de Minas Gerais;

II - Bruno Alberto Jorge Figueiredo – Titular, representante do Conselho Municipal de Educação, em substituição a Taciana Galindo Tomas Vilas Boas;

III - Ricardo Vinicius Dantas – Suplente, representante do Conselho Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE JULHO DE 2022. SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal PAULO NEY DE CASTRO JUNIOR Secretário Municipal Interino de Governo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria n.º 037/2022 - PGM

O Procurador Geral Interino do Município, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a Portaria n.º 026/2022-PGM, de 14 de junho de 2.022, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de junho de 2.022.

Poços de Caldas, MG, 13 de julho de 2.022.

Mário Marques de Oliveira

Procurador Geral Interino do Município

Decisão referente ao Processo de Sindicância Administrativa instaurado pela Portaria n.º 019/2020-PGM: Que seja arquivado o presente feito. Acate-se apenas a segunda proposição da Comissão, enviando-se ofício à Secretaria Municipal de Saúde com cópia para a Secretaria Municipal de Controle Interno e para a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. **Mário Marques de Oliveira. Procurador Geral Interino do Município.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Segundo Termo Aditivo a Ata nº 332-SMAGP/21– PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 124–SMAGP/21 Processo Licitatório nº 149/21 Fornecimento de Cimento Portland CPII-e-32 – Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas e Secretaria Municipal de Serviços Públicos . Contratante: Município de Poços de Caldas Detentor: Maria Claudia Batista Materiais de Construção em Geral. Objeto: visando aplicar o acréscimo de 25% ao lote 01, item 01: ITEM 01 - CIMENTO PORTLAND CP II-E-32 - passando o quantitativo de 5.200 para 6.500 . Finalmente, passando o valor total da ata de R$188.448,00 para R$235.560,00 . Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 181/2022-MCSC. -SMPOP emitido pela Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas e documentos em anexo, bem como art. 65, § 1°da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 02/09/21 a 02/09/22. Autorização: Secretaria

Municipal de Projetos e Obras Públicas, Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130-SMAGP/22
Objeto: Fornecimento de aparelhos de TV - Secretaria Municipal de Promoção Social. Vencedor: Master Eletrodoméstico Eireli Valor: R$ 27.437,30 conforme consta nos Autos.

Quinto Termo Aditivo n.º 135/18 – Dispensa n.º 007-SMA/18 – Contratação de empresa especializada para a realização de concursos públicos. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Instituto Mineiro de Administração Municipal - IMAM. Objeto: visando o seguinte:
I – Ficam acrescidos, na tabela a que se refere o subitem 2.1.1. do contrato, os seguintes cargos, com suas respectivas Remuneração Inicial e Escolaridade exigida, conforme segue:

Cargos	Remuneração Inicial do Cargo - R$	Escolaridade Exigida
Operador de Rádio do SAMU	1.281,55	Fundamental completo
Telefonista Auxiliar de Regulação Médica do SAMU	1.281,55	Fundamental completo
Auxiliar de Manutenção Civil	1.137,14	Fundamental Incompleto
Auxiliar de Serviços Públicos	1.137,14	Fundamental Incompleto
Carpinteiro	1.197,41	Fundamental Incompleto
Coveiro	1.156,90	Fundamental Incompleto
Oficial de Controle Animal	1.137,14	Fundamental Incompleto
Operador de Veículos Pesados II	1.523,97	Fundamental Incompleto
Agente Comunitário de Saúde	1.747,22	Médio
Agente de Endemias	1.747,22	Médio
Agente Administrativo	1.523,97	Médio Completo
Auxiliar de Saúde Bucal da ESF	1.523,97	Médio Completo
Condutor de Veículo de Urgência - SAMU	1.647,72	Médio Completo
Desenhista - Projetista	2.088,51	Médio Completo
Técnico de Gravações	1.523,97	Médio Completo
Técnico em Prótese Dentária - CEO	3.284,73	Médio Completo
Advogado	4.668,85	Superior Completo
Assistente Social	3.661,82	Superior Completo
Cirurgião Dentista (Cir. Buco Maxilo Facial) - CEO	3.531,34	Superior Completo
Cirurgião Dentista (Esp Prótese Dentária) - CEO	3.531,34	Superior Completo
Coordenador Pedagógico	1.891,93	Superior Completo
Enfermeiro Assistencial do SAMU	3.774,93	Superior Completo
Engenheiro Ambiental	4.668,85	Superior Completo
Engenheiro de Tráfego	4.668,85	Superior Completo
PII - Artes	2.029,86	Superior Completo
PII - Biologia	2.029,86	Superior Completo
PII - Contrabaixo	2.029,86	Superior Completo
PII - Educação Religiosa	2.029,86	Superior Completo
PII - Geografia	2.029,86	Superior Completo
PII - Química	2.029,86	Superior Completo
Técnico de Edificação	1.752,38	Técnico em Edificação
Técnico de Enfermagem da ESF	1.929,40	Técnico em Enfermagem
Técnico de Enfermagem do SAMU	1.668,32	Técnico em Enfermagem
Auxiliar de Enfermagem	1.523,97	Técnico ou Auxiliar de Enfermagem

II – Ficam acrescidas ao contrato informações sobre atualização do valor salarial dos seguintes cargos, conforme tabela abaixo:

	Cargos	Remuneração Inicial do Cargo – R$
1	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I	1.179,41
2	Auxiliar de Higienização da ESF	1.310,76
3	Agente Funerário	1.239,32
4	Auxiliar de Serviços Gerais	1.137,14
5	Berçarista	1.197,41
6	Jardineiro	1.137,14
7	Merendeira	1.156,90
8	Motorista	1.197,41
9	Pedreiro	1.197,41
10	Pintor	1.197,41
11	Salva Vidas	1.156,90
12	Vigia	1.137,14
13	Agente de Atendimento Emergencial	1.523,97
14	Auxiliar Administrativo da ESF	1.353,08
15	Auxiliar de Educação Inclusiva	1.523,97
16	Técnico em Radiologia	1.752,38
17	Arquiteto	3.661,82
18	Dentista da ESF	7.062,70
19	Enfermeiro	2.746,39
20	Enfermeiro da ESF	5.127,96
21	Engenheiro Civil	4.668,85
22	Farmacêutico do NASF	3.449,91
23	Fisioterapeuta	2.742,00
24	Fisioterapeuta do NASF	2.742,00
25	Fonoaudiólogo	2.742,00
26	Médico da ESF	15.414,00
27	Médico Plantonista	12.088,80
28	Médico Veterinário	3.661,82
29	Nutricionista	3.661,82
30	Nutricionista do NASF	3.661,82
31	Professor II - Ciências / Ciências Biológicas	2.029,86
32	Professor II - istória	2.029,86
33	Professor II - Educação Física	2.029,86
34	Professor II - Língua Estrangeira Moderna - Inglês	2.029,86
35	Professor II - língua Portuguesa	2.029,86
36	Professor II - Matemática	2.029,86
37	Psicólogo	2.742,00
38	Supervisor Pedagógico	2.837,90
39	Terapeuta Ocupacional	3.661,82
40	Professor I	2.164,68
41	Auxiliar de Biblioteca	1.197,41

42	Eletricista	1.523,97
43	Agente de Trânsito	1.752,38
44	Agente Fiscal Meio Ambiente	2.361,90
45	Agente Fiscal de Posturas	2.361,90
46	Auxiliar de Saúde Bucal	1.353,08
47	Técnico de Segurança do Trabalho	1.752,38
48	Técnico em Informática	2.088,51
49	Técnico em Saúde Bucal da ESF	1.929,40
50	Assistente Social no NASF	2.417,95
51	Dentista	4.252,50
52	Educador Físico do NASF	2.902,96
53	Engenheiro de Segurança do Trabalho	4.668,85
54	Inspetor Escolar	1.891,93
55	Médico Alergia/ Imunologia	3.540,00
56	Médico Angiologia / Cirurgia Vascular	3.540,00
57	Médico Cardiologia	3.540,00
58	Médico Cirurgia Geral	3.540,00
59	Médico Cirurgia Pediátrica	3.540,00
60	Médico Clínica Geral	3.540,00
61	Médico Dermatologia	3.540,00
62	Médico do Trabalho	3.540,00
63	Médico Endocrinologia	3.540,00
64	Médico Geriatria	3.540,00
65	Médico Ginecologia	3.540,00
66	Médico Hematologia	3.540,00
67	Médico Infectologia	3.540,00
68	Médico Mastologia	3.540,00
69	Médico Nefrologia	3.540,00
70	Médico Neurologia	3.540,00
71	Médico Oftalmologia	3.540,00
72	Médico Ortopedia	3.540,00
73	Médico Pediatria	3.540,00
74	Médico Pneumologista	3.540,00
75	Médico Proctologia	3.540,00
76	Médico Psiquiatria	3.540,00
77	Médico Radiologia / Ultrassonografia	3.540,00
78	Médico Reumatologia	3.540,00
79	Médico Urologia	3.540,00
80	Médio Gastroenterologia	3.540,00
81	Psicólogo do NASF	3.449,91
82	Terapeuta Ocupacional do NASF	1.934,73

III – Os valores da taxa de inscrição, definidos no **CLÁUSULA XI – TAXA DE INSCRIÇÃO** do contrato, passam a ser os seguintes, para os cargos relacionados na tabela abaixo:

Cargos	**Remuneração Inicial do Cargo – R$**	**Escolaridade Exigida**	**Taxa de inscrição – R$**
Operador de Rádio do SAMU	1.281,55	Fundamental completo	**45,00**
Telefonista Auxiliar de Regulação Médica do SAMU	1.281,55	Fundamental completo	**45,00**
Auxiliar de Manutenção Civil	1.137,14	Fundamental Incompleto	**40,00**
Auxiliar de Serviços Públicos	1.137,14	Fundamental Incompleto	**40,00**
Carpinteiro	1.197,41	Fundamental Incompleto	**40,00**
Coveiro	1.156,90	Fundamental Incompleto	**40,00**
Oficial de Controle Animal	1.137,14	Fundamental Incompleto	**40,00**
Operador de Veículos Pesados II	1.523,97	Fundamental Incompleto	**55,00**
Agente Comunitário de Saúde	1.747,22	Médio	**60,00**
Agente de Endemias	1.747,22	Médio	**60,00**
Agente Administrativo	1.523,97	Médio Completo	**55,00**
Auxiliar de Saúde Bucal da ESF	1.523,97	Médio Completo	**55,00**
Condutor de Veículo de Urgência – SAMU	1.647,72	Médio Completo	**60,00**
Desenhista – Projetista	2.088,51	Médio Completo	**75,00**
Técnico de Gravações	1.523,97	Médio Completo	**55,00**
Técnico em Prótese Dentária - CEO	3.284,73	Médio Completo	**100,00**
Advogado	4.668,85	Superior Completo	**100,00**
Assistente Social	3.661,82	Superior Completo	**100,00**
Cirurgião Dentista (Cir. Buco Maxilo Facial) - CEO	3.531,34	Superior Completo	**100,00**
Cirurgião Dentista (Esp. Prótese Dentária) - CEO	3.531,34	Superior Completo	**100,00**
Coordenador Pedagógico	1.891,93	Superior Completo	**65,00**
Enfermeiro Assistencial do SAMU	3.774,93	Superior Completo	**100,00**
Engenheiro Ambiental	4.668,85	Superior Completo	**100,00**
Engenheiro de Tráfego	4.668,85	Superior Completo	**100,00**
PII - Artes	2.029,86	Superior Completo	**70,00**
PII - Biologia	2.029,86	Superior Completo	**70,00**
PII - Contrabaixo	2.029,86	Superior Completo	**70,00**
PII - Educação Religiosa	2.029,86	Superior Completo	**70,00**
PII - Geografia	2.029,86	Superior Completo	**70,00**
PII - Química	2.029,86	Superior Completo	**70,00**
Técnico de Edificação	1.752,38	Técnico em Edificação	**60,00**
Técnico de Enfermagem da ESF	1.929,40	Técnico em Enfermagem	**70,00**
Técnico de Enfermagem do SAMU	1.668,32	Técnico em Enfermagem	**60,00**
Auxiliar de Enfermagem	1.523,97	Técnico ou auxiliar de Enfermagem	**55,00**
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I	1.179,41	Ensino Fundamental Completo	**40,00**
Auxiliar de Higienização da ESF	1.310,76	Ensino Fundamental Completo	**45,00**
Agente Funerário	1.239,32	Ensino Fundamental Incompleto	**45,00**
Auxiliar de Serviços Gerais	1.137,14	Ensino Fundamental Incompleto	**40,00**
Berçarista	1.197,41	Ensino Fundamental Incompleto	**40,00**
Jardineiro	1.137,14	Ensino Fundamental Incompleto	**40,00**
Merendeira	1.156,90	Ensino Fundamental Incompleto	**40,00**
Motorista	1.197,41	Ensino Fundamental Incompleto	**40,00**

Pedreiro	1.197,41	Ensino Fundamental Incompleto	**40,00**
Pintor	1.197,41	Ensino Fundamental Incompleto	**40,00**
Salva Vidas	1.156,90	Ensino Fundamental Incompleto	**40,00**
Vigia	1.137,14	Ensino Fundamental Incompleto	**40,00**
Agente de Atendimento Emergencial	1.523,97	Ensino Médio Completo	**55,00**
Auxiliar Administrativo da ESF	1.353,08	Ensino Médio Completo	**50,00**
Auxiliar de Educação Inclusiva	1.523,97	Ensino Médio Completo	**55,00**
Técnico em Radiologia	1.752,38	Ensino Médio Completo	**60,00**
Técnico de Segurança do Trabalho	1.752,38	Ensino Médio Completo	**60,00**
Arquiteto	3.661,82	Ensino Superior Completo	**100,00**
Dentista da ESF	7.062,70	Ensino Superior Completo	**150,00**
Enfermeiro	2.746,39	Ensino Superior Completo	**95,00**
Enfermeiro da ESF	5.127,96	Ensino Superior Completo	**100,00**
Engenheiro Civil	4.668,85	Ensino Superior Completo	**100,00**
Farmacêutico do NASF	3.449,91	Ensino Superior Completo	**100,00**
Fisioterapeuta	2.742,00	Ensino Superior Completo	**95,00**
Fisioterapeuta do NASF	2.742,00	Ensino Superior Completo	**95,00**
Fonoaudiólogo	2.742,00	Ensino Superior Completo	**95,00**
Médico da ESF	15.414,00	Ensino Superior Completo	**150,00**
Médico Plantonista	12.088,80	Ensino Superior Completo	**150,00**
Médico Veterinário	3.661,82	Ensino Superior Completo	**100,00**
Nutricionista	3.661,82	Ensino Superior Completo	**100,00**
Nutricionista do NASF	3.661,82	Ensino Superior Completo	**100,00**
Professor II - Ciências / Ciências Biológicas	2.029,86	Ensino Superior Completo	**70,00**
Professor II - História	2.029,86	Ensino Superior Completo	**70,00**
Professor II - Educação Física	2.029,86	Ensino Superior Completo	**70,00**
Professor II - Língua Estrangeira Moderna - Inglês	2.029,86	Ensino Superior Completo	**70,00**
Professor II - língua Portuguesa	2.029,86	Ensino Superior Completo	**70,00**
Professor II - Matemática	2.029,86	Ensino Superior Completo	**70,00**
Psicólogo	2.742,00	Ensino Superior Completo	**95,00**
Supervisor Pedagógico	2.837,90	Ensino Superior Completo	**100,00**
Terapeuta Ocupacional	3.661,82	Ensino Superior Completo	**100,00**
Professor I	2.164,68	Ensino Superior completo	**75,00**

IV – No subitem 5.3., a Agência Bancária em que deverão ser depositados os valores da taxa de inscrição será a seguinte: **BANCO DO BRASIL, Agência nº 0309-3, mantidas as demais informações constantes no referido subitem.** Aditivo contratual em conformidade com o memorando interno nº 109-SMAGP/2022 e com fundamento nos artigos 65, inc. II e 79, § 5º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 07/12/18 a 07/12/22. Autorização: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL CMDCA Nº. 001/2022
PROCESSO ELEITORAL CMDCA – BIÊNIO – 2022/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente-CMDCA torna público o resultado do processo eleitoral das Entidades, Escolas e Movimentos populares que postulam representação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o Biênio/ 2022-2024:

Clasificação	NOME DO CANDIDATO	NOME DA INSTITUIÇÃO
1º Lugar	Marcela Duarte Prado	Associação de Assistência aos Deficientes Físicos de Poços de Caldas- ADEFIP
2º Lugar	Rosimeire de Fátima da Silva	Fundação Gota de Leite de Assistência à Criança- FUNGOTAC
3º Lugar	Katia D'Angelo	Associação de Assistência aos Deficientes Visuais - AADV
4º Lugar	Fernanda Gonçalves Costa	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE
5º Lugar	Isabela Miguel Siqueira Viana	Galpão das Artes – Gota de Leite Sinhá Junqueira Lemos- Unidade II
6º Lugar	Luanne Graziele dos Santos	Associação Bem Viver de Apoio a Comunidade
7º Lugar	Rogério Junio Batista	Associação Criança Feliz
8º Lugar	Priscila Cristina Silva DelBello	Assistência Social Emanuel- Ase
9º Lugar	Selma Maria Mistura	Associação de Promoção Humana e Ação Social- APHAS
10º Lugar	Adriana de Fatima Sanches da Cruz Carvalho	Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas- MG
11º Lugar	Larissa Cristine da Silva	Casa do Caminho
12º Lugar	Camila Aquino Florêncio	Associação Beneficente Fonte de Vida Nova

Poços de Caldas 14 de julho de 2022.
Ivana Lamberti Santos Mantovani
Presidente do CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

Termo de Homologação e Adjudicação

O Secretário Municipal de Projetos e Obras Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação da decisão da Comissão de Licitações e Adjudicação referente ao processo de Tomada de Preços nº 012/22-SEPOP, cujo objeto é a execução de obras de reforma na Escola Municipal Irmão José Gregório, declarada vencedora a empresa Versatile Construções e Serviços Ltda -EPP, com o valor de R$ 839.943,15

Extrato de Contrato nº 207/22-SEPOP, Tomada de Preços nº 011/22-SEPOP. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratada: Maran Construtora Ltda-EPP. Objeto: Execução de obras de reforma e adaptações da Escola Municipal Dr. Pedro Afonso Junqueira, situada à Rua Hematita nº 391, Bairro Jardim Kennedy. Valor: R$ 428.027,83. Dotação Orçamentária: 02.07.03.12.361.1205.2181.449051.00-343. Vigência: 210 dias.

DME Poços de Caldas participações | DME distribuição | DME energética Poços de Caldas

Edital Complementar 07 - EDITAL Nº 01/2022
PROCESSO SELETIVO DE APRENDIZES

EMPRESAS DME

As empresas públicas **DME Poços de Caldas Participações S/A**, **DME Distribuição S.A. – DMED** e **DME Energética S.A. – DMEE**, denominadas neste edital como "**EMPRESAS DME**", através de seus representantes legais tornam público a CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.

I. A Classificação Final Geral encontra-se disponível no site **www.msconcursos.com.br**, aba "**RESULTADO DEFINITIVO**".

II. Fica **Homologado o Resultado Final** do PROCESSO SELETIVO DE APRENDIZES EMPRESAS DME.

Poços de Caldas, 14 julho de 2022.

DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S/A – DME
DME DISTRIBUIÇÃO S.A. – DMED
DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022 – PROCESSO Nº 047/2022
Exclusivo para ME/EPP

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8666/93 e Decreto Municipal nº 8.447/06, torna público que fará realizar no dia 28 de julho de 2022, às 13:00 horas por meio da INTERNET, através do site www.licitacoes-e.com.br, a abertura do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 044/2022, objetivando a Contratação de serviço de acompanhamento psicoterápico em complemento ao programa de saúde mental desenvolvido pelas áreas de psicologia organizacional e da medicina do trabalho, conforme especificações técnicas contidas no edital. O referido edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.dmaepc.mg.gov.br. Informações pelos telefones 35.3697.0600 – ramais 7028, 7128 ou 7017. Poços de Caldas, 14 de julho de 2022 - Portaria nº 025/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022 – PROCESSO Nº 064/2022
LICITAÇÃO COM LOTES DESTINADOS A AMPLA DISPUTA E LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

O Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8666/93 e Decreto Municipal nº 8.447/06, torna público que fará realizar no dia 28 de julho de 2022 às 09:00 horas por meio da INTERNET, através do site www.licitacoes-e.com.br , a abertura do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2022, objetivando o Fornecimento de aço tipo barras, telas e arames para manutenções, conforme especificações técnicas do edital. O referido edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.dmaepc.mg.gov.br. Informações pelos telefones 35.3697.0600 – ramal 7028, 7128 e 7078. Poços de Caldas, 14 de julho de 2022 - Portaria nº 025/2022.

EXTRATO
Art.61 - § único - Lei 8666/93

Extrato Compromisso de fornecimento nº 053/2022- Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 043/2022- Processo nº 046/2022- Contratante: Dmae- Departamento Municipal de água e Esgoto de Poços de Caldas-MG. – Contratada**: ILUMINAR ELÉTRICA LTDA -** Objeto**:** fornecimento de Cabos Flexíveis para manutenção elétrica - Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses – Valor: R$ 217.122,00 (Duzentos e dezessete mil, cento e vinte e dois reais) – Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto – Dotação Orçamentária: 1463.04.02.01.17.512.1702.6.002-3390.30.00 – Atividades do Serviço Público de Engenharia – SPE - Celebração: 13/07/2022- Signatários: Paulo César Silva- Diretor Presidente DMAE- Jéssica Lemes Brito de Araujo - Representante Empresa- Foro: Comarca de Poços de Caldas-MG.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS
CPF:/CNPJ 18629840000183
Assinado em: 14/07/2022
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>